



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 003/2024

Vila Pavão/ES, 17 de janeiro de 2024.

Do: **Senhor Prefeito Municipal**

Ao: **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 003/2024, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 406.250,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para as despesas de 2024 com Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital São Marcos).

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2024.

Por oportuno, informamos que ano passado foi sancionada a Lei Municipal nº 1.516/2023, que autorizou a celebração de Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital São Marcos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

O que resta agora é somente abertura de crédito para procedermos com o devido pagamento das despesas decorrentes deste Convênio no ano de 2024, para que a população pavoense não fique sem atendimento médico/hospitalar de urgência e emergência, e ainda, nas especialidades de clínica médica, pediátrica, obstétrica e cirúrgica, quando necessário.

O pedido de urgência na apreciação se justifica pelo fato do projeto em tela cuidar da prestação de serviços públicos de saúde para atendimento aos nossos munícipes, principalmente a camada mais necessitada da nossa sociedade.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 406.250,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para as despesas de 2024 com Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital São Marcos), com a seguinte classificação:

160088 – Fundo Municipal de Saúde
160 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0023 – Atendimento as ações básica de saúde
2.131 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de Saúde
33504300000 – Subvenções sociais _____ **R\$ 406.250,00**
Fonte de Recurso
150000150000 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
_____ **R\$ 406.250,00**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Cancelamento parcial da seguinte dotação:
160088 – Fundo Municipal de Saúde
160 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0023 – Atendimento as ações Básica de Saúde
2.131 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de Saúde
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ **R\$ 406.250,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 0000042

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
17/01/2024 10:52:00

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 9bd3703f-87a5-4404-9ef8-926e8ea64cc9
Projeto de Lei Nº 000003/2024